



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 031/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0404 - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017 - Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
986/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.300,00
TOTAL	1.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

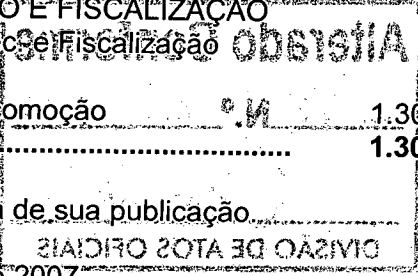
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0404 - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017 - Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
983/3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00
- TOTAL.....	1.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2007.

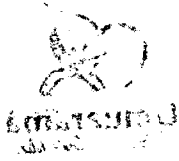

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA



Alterado Conforme
 Decreto N.º 100 / 108

Demise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 / Fevereiro / 2007
 DE N.º 7.093
 UMUARAMA, 27 / 02 / 2007

CG.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO